



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 062, de 10 de novembro de 2025, que reorganiza a política habitacional de interesse social do município Barra Funda (RS), voltada para a população de baixa renda.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** **é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 12 de novembro de 2025.

PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP

De acordo 

VICE-PRESIDENTE: Ana Clara Bravosi – Partido PP

De acordo 

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

Solicito Baixa 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 062, de 10 de novembro de 2025, que reorganiza a política habitacional de interesse social do município Barra Funda (RS), voltada para a população de baixa renda.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 12 de novembro de 2025

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

De acordo 

VICE-PRESIDENTE: Regina Fatima Baruffi – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: Paola Potrich – Partido PP

De acordo Paola Potrich